

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.123 /

“DESIGNA OS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO- AMBIENTE – CODEMA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº. 7.951, de 11 de janeiro de 2004,

DECRETA:

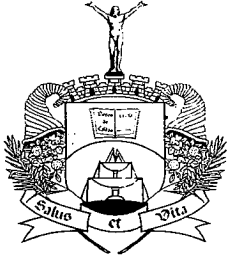
Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

I – representantes do Poder Público:

- a) órgão executivo municipal de meio ambiente: Joelmar Lucas de Andrade – Titular; e, José Arimathea Pereira Júnior – Suplente;
- b) órgão municipal de saúde pública e assistência social: José Antônio Porto – Titular; e, Karina Custódio Pinto – Suplente;
- c) órgão municipal de educação e cultura: Laura Regina Sangiorato Moraes – Titular; e, Talita Fernandes Carvalho Godoy – Suplente;
- d) órgãos estadual e federal que tenham em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possuam representação no município: João Fernando Isaac Goulart – Titular; e, Diana Márcia Franco;
- e) órgão municipal de obras públicas e serviços urbanos: Domênico Carlo Falci – Titular; e, Carlos Alberto Penteado Battesini – Suplente;
- f) autarquias municipais e fundações de caráter público: Angela Liberali Pinheiro – Titular; e, Rafael de Souza Mendes da Silva – Suplente;
- g) área de segurança pública municipal: Milena Mendonça Alvisi – Titular; e, Bruno Magalhães Rangel Moraes – Suplente;

II – representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) setor industrial: Orestes Marcel Correa – Titular;
- b) setor de comércio e serviços: Ivo Bogdan – Titular; e, José Paulo Oliveira – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.123 - fl. 02/02 /

- c) setor de turismo: Wellington Gamarano Alves Rangel – Titular; e, Acauã Santos Carneiro – Suplente;
- d) setor de mineração: Hamilton Wuol – Titular; e, Bruno Luiz Orozimbo Quinteiro Leda – Suplente;
- e) setor de engenharia, arquitetura e agronomia: José Lauro Vieira – Titular; e, Leandro Henrique de Oliveira Cintra – Suplente;
- f) clubes de serviços e sociedade amigos de bairros: Ricardo Alexandre Camargo – Titular; e, Gilson de Souza Lucas – Suplente;
- g) entidades civis criadas com a finalidade de defesa do meio ambiente: Isis Alves – Titular; e, Carolina Aparecida Ferreira – Suplente;
- h) instituições de ensino superior: Adriano Francisco Barbosa – Titular; e, Paulo Augusto Zaitune Pamplin – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR
Secretário Municipal Interino de Governo